



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 197/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada do terreno de propriedade do Município, localizado no final das ruas Levitina Veber e Adilson Veber.

Justificativa: O referido terreno, de domínio público, encontra-se com acúmulo de vegetação alta e resíduos, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e insetos, além de causar transtornos aos moradores das imediações. A falta de manutenção compromete a segurança e a salubridade do local, além de prejudicar a estética urbana e dificultar o acesso.

Considerando que a área é de responsabilidade do Poder Público, é fundamental que seja realizada a limpeza periódica, com a devida remoção de entulhos e roçada da vegetação, assegurando condições adequadas de higiene e contribuindo para o bem-estar da população.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a brevidade que o caso requer..

Luiz Alves/SC, 01 de agosto de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>